

Assessoria de Plenário
Recibido em 22/06/05 às 15:12
16398-16
Assinatura

LIDO
Em 22/06/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3608/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e. (Deputada Arlete Sampaio)
seguida à CES

Em, 23/06/05.

Marcelo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Ensino Fundamental em Águas Claras.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Ensino Fundamental em Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Águas Claras, juntamente com a Associação de Moradores de Águas Claras – ASMAC, tem reivindicado a construção de escolas públicas, uma vez que não há esses equipamentos na cidade. Os moradores alegam que há uma grande demanda por vagas tanto de ensino fundamental quanto de ensino médio. Afirmam também que de acordo com o projeto urbano original, há espaços próprios para a construção de prédios escolares.

Sem escolas, os estudantes de ensino fundamental têm de se deslocar até Taguatinga, Guará ou Plano Piloto, o que significa gastos com transporte e perda de muito tempo com deslocamento. Destaque-se que no período noturno, os estudantes que voltam da escola não podem contar com o metrô, que pára funcionar às 20h.

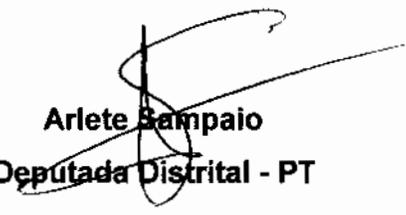
Ressalte-se que há recursos no orçamento no valor de R\$ 100.000,00 para construção da escola, de forma a assegurar aos estudantes da cidade o direito público subjetivo à educação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3608/05
Fls. N.º 01 R (A)

Por fim, sugerimos que a definição quanto ao melhor local para construção do Centro de Ensino Fundamental seja feita ouvindo-se a comunidade local, uma vez que ela está empenhada nesta reivindicação, já tendo realizado inclusive manifestações públicas para conseguir mais apoio para isso.

Pelas razões aduzidas, contamos com os nobres pares para aprovação dessa indicação.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3608/05
Fls. N.º 02 R. 1ª